



EDITAL nº 02/2015

A Diretora Acadêmica da Faculdade do Cerrado Piauiense fixa as normas para o Processo Seletivo do 2º semestre de 2015 que se dará através do resultado do ENEM ou de Prova Objetiva.

1. DOS CURSOS, RECONHECIMENTOS, VAGAS E TURNOS.

a) Para o 2º semestre de 2015 serão oferecidas vagas nos seguintes Cursos;

CURSOS	HORÁRIO	VAGAS	SITUAÇÃO
Bacharelado em Administração	Noturno	50	Portaria nº 273/12 de 14 de dezembro de 2012
Licenciatura Plena em Letras	Noturno	50	Portaria nº 112/14 de 14 de fevereiro de 2014

b) Os cursos serão ministrados presencialmente no Campus da Faculdade do Cerrado Piauiense;

c) A Faculdade poderá a qualquer momento alterar os currículos destes cursos, inclusive quanto à duração em semestres ou horas, dentro dos dispositivos legais, vinculando os alunos que ainda não tiverem concluído o curso.

2. DAS INSCRIÇÕES

a) As inscrições deverão ser feitas na Secretaria da Faculdade do Cerrado Piauiense de 08 /07/15 a 24/07/2015, utilizando os dados de documento oficial que contenha foto. Por ocasião da inscrição, o aluno deverá informar se optará pelo processo via ENEM ou pelo processo de realização de PROVAS;

b) Para quem optar pela realização de provas, as mesmas ocorrerão nas datas previstas no item 3.d deste edital;

c) A taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para seleção via ENEM ou Prova;

d) A Faculdade do Cerrado Piauiense não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas por motivos de falha de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados, principalmente no último dia de inscrições;

e) O candidato declara a veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição, responsabilizando-se pela sua exatidão;



f) Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão comunicar esta condição a Coordenação do Processo Seletivo, por meio de documento formal em até 05 dias antes da realização do processo.

3. DO PROCESSO SELETIVO

a) O processo será classificatório e todos os candidatos deverão ser submetidos ao processo seletivo através do ENEM ou de Provas, de acordo com sua opção;

b) Para utilização do resultado do ENEM, serão aceitos os resultados dos exames realizados a partir de 2013;

c) No caso de utilização do resultado do ENEM, os candidatos deverão declarar esta intenção na ficha de inscrição, e anexar o “Boletim Individual de Resultados” do ENEM;

d) Para alunos que optarem pela realização da PROVA, a mesma será realizada no dia 26/07/15, de 15h às 19h, na sede da Faculdade do Cerrado Piauiense, localizada na Rua Desembargador Amaral, nº 1835 – Centro, Corrente – PI, de forma individual e sem consulta;

e) O candidato deverá estar no local das provas 30 (trinta) minutos antes do início previsto, munido somente de caneta azul ou preta, documento de identidade original utilizado para a inscrição;

f) O candidato não poderá retirar-se de sala, exceto para ir ao banheiro ou por problemas de saúde, e somente um candidato poderá se ausentar da sala de cada vez. Nestes casos, será acompanhado por um fiscal sob pena de desclassificação automática. O tempo despendido nesta ausência não será compensado.

g) O aluno só poderá deixar definitivamente o local das provas, a partir de 1(uma) hora após o seu início;

h) É vedada a utilização de compasso, calculadora, tabelas, tablet, óculos escuros, mochilas, bolsas, bonés, rádio ou qualquer outro aparelho eletrônico durante as provas;

i) Não será permitido fumar em nenhuma das dependências da Faculdade;

j) Será automaticamente excluído do Processo Seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei, o candidato que durante as provas:

* For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou entidades;

* Estiver utilizando materiais e/ou equipamentos não permitidos;



* Utilizar de atitudes de indisciplina ou desrespeito aos coordenadores, fiscal de prova e demais candidatos.

k) As questões serão de múltipla escolha e com somente uma alternativa correta, com as seguintes disciplinas, número de questões:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES
REDAÇÃO	DISSERTATIVA
MATEMÁTICA	20
LÍNGUA PORTUGUESA	20
CONHECIMENTOS GERAIS	20

l) A prova de redação deverá ser assinada e manuscrita a caneta, em formulário fornecido pela faculdade, devendo ser feita em Língua Portuguesa, com o mínimo de 25 e o máximo de 30 linhas;

m) O conteúdo das Provas contempla o proposto no Ensino Médio;

4. DA CLASSIFICAÇÃO

a) A classificação obedecerá a ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

5. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

a) Em caso de desempate, adotar-se-ão, pela ordem, os seguintes critérios de desempate: aluno que fez as provas de seleção; maior nota da prova de Redação; maior nota na prova de Língua Portuguesa; o candidato de maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

a) O resultado do Processo Seletivo será divulgado no site da Faculdade do Cerrado Piauiense, na Rádio Educativa Cerrado FM 92.1Mhz a partir das 17h do dia **31/07/2015**;

b) O candidato aprovado deverá fazer a sua matrícula na sede da Faculdade, no período de **03 a 06 de agosto de 2015**, no horário de 8h às 18h;

c) Expirado este prazo poderão ser feitas chamadas de candidatos, pela ordem de classificação, para preenchimento de vagas remanescentes, os quais terão o prazo de 48h para efetuar sua matrícula;



d) Poderão ser aceitas matrículas fora deste prazo apenas se existirem vagas e for aprovado pela Coordenação do Processo Seletivo;

e) Documentos exigidos para a matrícula:

- * Certidão de nascimento ou casamento;
- * Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente;
- * Cédula de Identidade ou equivalente;
- * CPF (do aluno ou responsável, caso menor);
- * Título de Eleitor;
- * Comprovante de votação na última eleição;
- * Certificado militar para os candidatos do sexo masculino;
- * Comprovante de residência.

f) Se o candidato não possuir o certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente, poderá apresentar Declaração de Conclusão do Curso expedida pela escola, e terá o prazo de até 30 dias para substituí-la pelo certificado ou diploma;

g) O candidato aprovado deverá pagar a primeira parcela da semestralidade no ato da matrícula.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) A inscrição do candidato implica na aceitação das normas estabelecidas neste edital e demais regras da Faculdade.

b) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Processo Seletivo.

Corrente – PI, 07 de julho de 2015

POLIANA OLIVEIRA NUNES
Diretora Acadêmica - FCP